



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
DIRETORIA DE PESQUISA**

**Comunicado Nº 1/2023 - DPE (10.51.04)**

**Nº do Protocolo: 23205.013616/2023-44**

**Chapecó-SC, 15 de maio de 2023.**

**Aos Pesquisadores e às Coordenações Adjuntas de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS**

Considerando o §2º do Art. 88 do Regulamento de Pesquisa (Resolução Nº 15/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2017) sobre os pedidos de prorrogação do cronograma de projetos “guarda-chuva” - Interno (Individual/Integrado), a Diretoria de Pesquisa, no uso de suas atribuições e através deste COMUNICADO, orienta o que segue:

I - O período de execução de projetos “guarda-chuva” - Interno (Individual/Integrado) poderá ser prorrogado, mediante justificativa, desde que aprovado pela CAPPG/CAP do Campus conforme §2º do Art. 88 do Regulamento de Pesquisa (Resolução Nº 15/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2017).

II - A solicitação de prorrogação para projetos “guarda-chuva” - Interno (Individual/Integrado) deverá ser encaminhada durante o período de vigência do projeto “guarda-chuva”.

III - Não será permitida solicitação de prorrogação para projetos “guarda-chuva” - Interno (Individual/Integrado) com data retroativa da inserção do pedido no sistema Prisma.

IV - poderá ser realizado apenas um pedido de prorrogação por projetos “guarda-chuva” - Interno (Individual/Integrado).

V - Para solicitar a prorrogação para projetos “guarda-chuva” - Interno (Individual/Integrado):

a.

Preencher o DPE-F07 - Formulário de solicitação de prorrogação do período de execução de projeto “guarda-chuva” - Interno (Individual/Integrado) disponível em:

<https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/pesquisa-e-pos-graduacao/repositorio-propepg/documentos-dpe/formularios/arquivo> ;

b.

Incluir o formulário no projeto “guarda-chuva” - Interno (Individual/Integrado) registrado no sistema Prisma;

c.

Encaminhar e-mail à CAPPG do campus informando a solicitação e o número do registro no sistema Prisma.

*(Assinado digitalmente em 15/05/2023 12:29)*

EDUARDO PAVAN KORF

*DIRETOR*

*DPE (10.51.04)*

*Matrícula: ###872#4*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **Comunicado** , data de emissão: **15/05/2023** e o código de verificação: **c6af513a4f**